

O presente documento demonstra o processo de gestão de riscos do Núcleo de Pesquisa da UFRPE

Gerenciamento de Riscos

Núcleo de Pesquisa – NUPESQ/IPÊ

Processo: Compra de Bens/Equipamentos



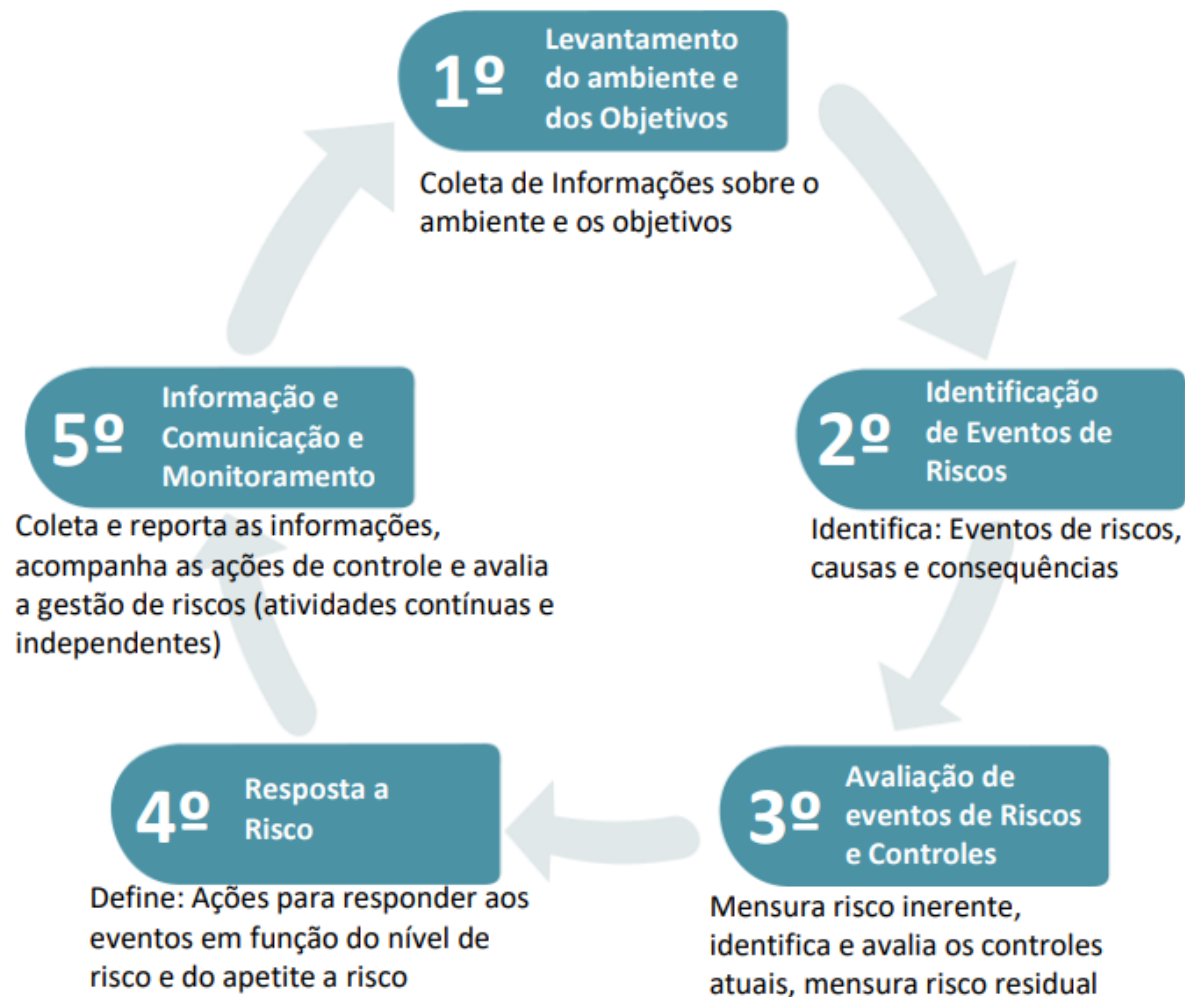
Recife, 2022

SUMÁRIO

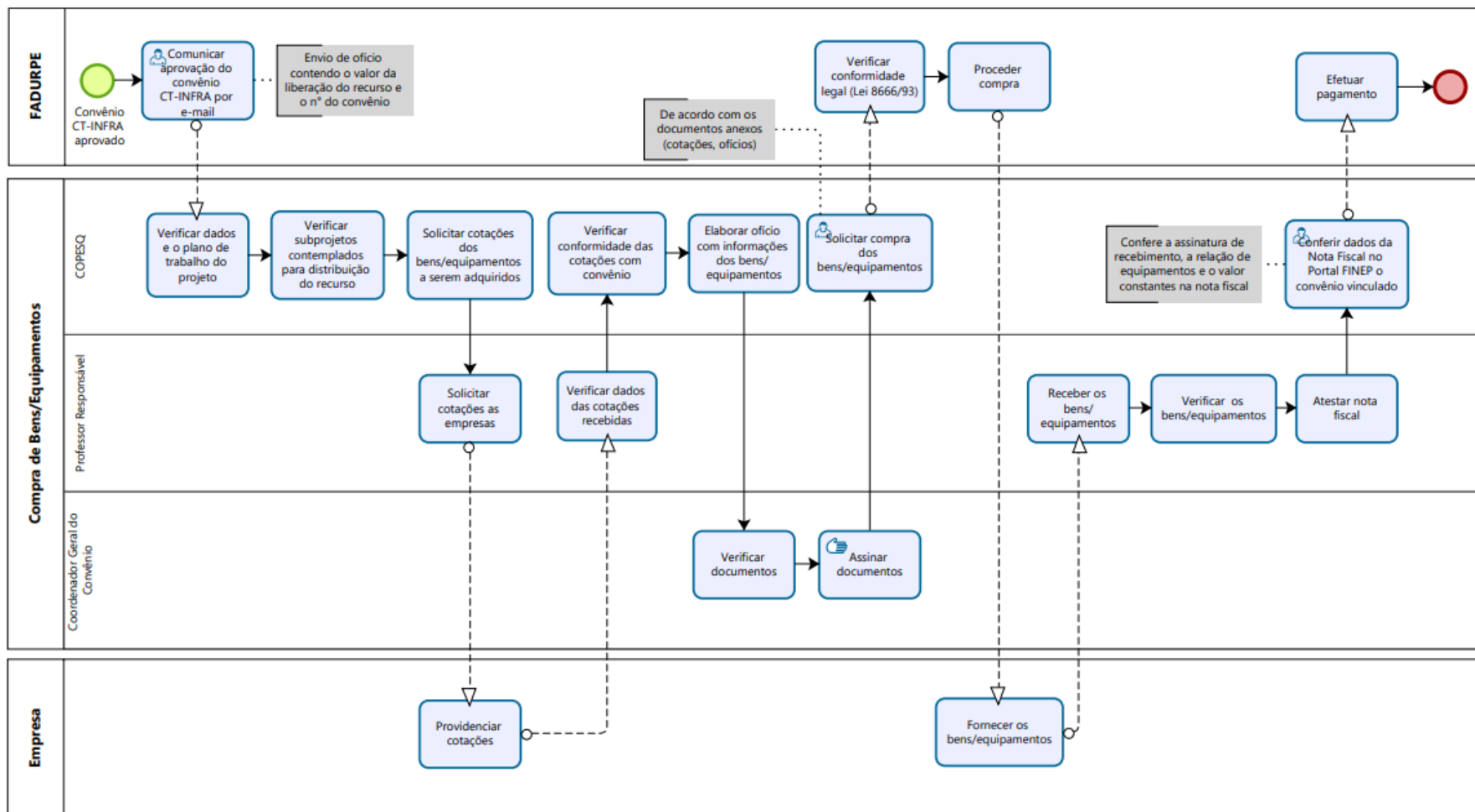
| | |
|--|----|
| Etapas do gerenciamento de riscos | 2 |
| 1. Levantamento do ambiente e dos objetivos..... | 3 |
| 2. Identificação de eventos de riscos | 4 |
| Matriz de risco | 7 |
| 3. Avaliação de eventos de riscos..... | 8 |
| 4. Plano de ação | 12 |

ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Na UFRPE a gestão de riscos é realizada de acordo com as etapas dispostas na Figura abaixo:



1. LEVANTAMENTO DO AMBIENTE E DOS OBJETIVOS



Regra de negócio (requisitos do processo):

- Projeto submetido e aprovado;
- Aprovação de recurso;
- Número de convênio;
- Cotações que cumpram as exigências de Lei nº8.666/93;
- Nota fiscal atestada corretamente.

Legenda
 FADURPE - Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional
 COPESQ - Coordenação Geral de Pesquisa

2. IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS

RISCO 1 – Perda documental

| CAUSA | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA |
|---|------------------|---|
| Não adoção do sistema SICONV | PERDA DOCUMENTAL | Não aprovação da Prestação de Contas |
| Falta de normatização da tramitação dos documentos entre os envolvidos (ausência de sistema integrado, ausência de normativos e manual) | | Atraso na execução do Convênio |
| | | Responsabilização de Servidores |
| | | Imagem institucional (UFRPE) desgastada junto aos órgãos fomentadores |

RISCO 2 – Falha na comunicação

| CAUSA | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA |
|---|---|--|
| Não utilização do sistema SICONV | FALHA NA COMUNICAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO | Plano de Trabalho inexecuível |
| Ausência de canal de comunicação mais efetivo | | Falha na execução do Convênio |
| | | Não aprovação da Prestação de Contas |
| | | Responsabilização de servidores |
| | | Desorientação da situação do convênio |
| | | Prejuízo a imagem da UFRPE e perda do recurso (financeiro) destinado à UFRPE |

RISCO 3 – Repetidas solicitações

| CAUSA | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA |
|--|---|--|
| Prazo curto em relação à validade das cotações de preços | REPETIDAS SOLICITAÇÕES DE COTAÇÕES DE PREÇOS ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS | Imagem institucional desgastada junto aos fornecedores |
| Cotações não endereçadas à FADURPE | | Atraso na compra do equipamento |
| Falta de padronização na descrição do equipamento ou serviço | | Duplicação do mesmo serviço (retrabalho) |
| Falta de assinatura na cotação pelo responsável da empresa concorrente | | |

RISCO 4 – Ausência de análise

| CAUSA | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA |
|---|--|--------------------------------------|
| Beneficiário (professor pesquisador, coordenador do subprojeto) do projeto Finep realiza a solicitação de bens e equipamentos sem um prévio estudo da adequação do ambiente estrutural. | AUSÊNCIA DE ANÁLISE SOBRE A VIABILIDADE DE ESTRUTURA FÍSICA (ELÉTRICA, CIVIL, LÓGICA, ETC) EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE COMPRA DOS BENS/EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS | Bens adquiridos inutilizados |
| | | Não aprovação da prestação de contas |
| Prejuízo ao erário | | |
| Responsabilização de servidores | | |
| Ocorrência de equipamento não instalado acarretando prejuízo na elaboração do relatório técnico | | |
| Não cumprir de forma adequada o objetivo do projeto. | | |
| Inserção do equipamento ao subprojeto sem análise da verificação da estrutura física de alocação do bem. | | |

RISCO 5 – Ausência da verificação

| CAUSA | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA |
|--|--|---|
| Tendo em vista o local não apropriado para instalação do bem no momento do recebimento | AUSÊNCIA DA VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO BEM/EQUIPAMENTO A SER RECEBIDO | Objeto do convênio prejudicado. |
| Professor executor ou funcionário da convenente não verifica o funcionamento do bem antes de receber e do atesto do bem na nota fiscal | | Bem adquirido com defeito |
| | | Perda de finalidade do convênio |
| | | Pagamento indevido do bem, ocasionando prejuízo ao erário e possíveis responsabilizações de servidores. |
| | | Prestação de Contas não aprovada |

RISCO 6 – Ausência do objeto

| CAUSA | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA |
|--|--|---|
| O setor de compras da Faturpe não solicita ao fornecedor a inserção do número do convênio Finep e objeto na Nota Fiscal do bem/serviço o qual está sendo adquirido | AUSÊNCIA DO OBJETO E NÚMERO DO CONVÊNIO REGISTRADO NO CORPO DA NOTA FISCAL | Erro na prestação de Contas |
| | | Utilização indevida do bem em outras prestações de contas de outros convênios firmados com a convenente |
| | | Não aprovação da Prestação de Contas |
| | | Dificuldade de identificação e registro da propriedade do bem pela UFRPE após conclusão do Convênio |
| | | Prejuízo ao erário |

RISCO 7 – Falta de indicação

| CAUSA | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA |
|---|---|---|
| Não observância pela UFRPE do tombamento na Nota Fiscal no momento do pagamento | FALTA DE INDICAÇÃO DO TOMBO DA CONVÊNIENTE (FATURPE) NA NOTA FISCAL | Erro na prestação de Contas |
| | | Não aprovação da Prestação de Contas |
| | | Dificuldade de identificação e registro da propriedade do bem pela UFRPE após conclusão do Convênio |
| | | Prejuízo ao erário |

MATRIZ DE RISCO

A seguinte matriz representa os possíveis resultados das escalas de PROBABILIDADE e IMPACTO:

| | | | | | | |
|----------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------------|
| IMPACTO | Muito Alto 5 | 5 RM | 10 RA | 15 RC | 20 RC | 25 RC |
| | Alto 4 | 4 RM | 8 RA | 12 RA | 16 RC | 20 RC |
| | Médio 3 | 3 RP | 6 RM | 9 RA | 12 RA | 15 RC |
| | Baixo 2 | 2 RP | 4 RM | 6 RM | 8 RA | 10 RA |
| | Muito Baixo 1 | 1 RP | 2 RP | 3 RP | 4 RM | 5 RM |
| | | Raro 1 | Pouco Provável 2 | Provável 3 | Muito Provável 4 | Praticamente Certo 5 |
| | | PROBABILIDADE | | | | |

3. AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS

RISCO 1 – Perda documental

| CAUSA | PROBABILIDADE | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA | IMPACTO | P x I | NÍVEL DE RISCO | RESPOSTA |
|---|---------------|------------------|---|---------|-------|----------------------|----------|
| Não adoção do sistema SICONV | 5 | PERDA DOCUMENTAL | Não aprovação da Prestação de Contas | 5 | 22,5 | RISCO CRÍTICO | MITIGAR |
| Falta de normatização da tramitação dos documentos entre os envolvidos (ausência de sistema integrado, ausência de normativos e manual) | 5 | | Atraso na execução do Convênio | 4 | | | |
| | | | Responsabilização de Servidores | 4 | | | |
| | | | Imagem institucional (UFRPE) desgastada junto aos órgãos fomentadores | 5 | | | |
| MÉDIA | 5 | | MÉDIA | 4,5 | | | |

RISCO 2 – Falha na comunicação

| CAUSA | PROBABILIDADE | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA | IMPACTO | P x I | NÍVEL DE RISCO | RESPOSTA |
|---|---------------|---|--|---------|-------|----------------------|----------|
| Não utilização do sistema SICONV | 5 | FALHA NA COMUNICAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO | Plano de Trabalho inexecuível | 3 | 17,1 | RISCO CRÍTICO | MITIGAR |
| | | | Falha na execução do Convênio | 3 | | | |
| | | | Não aprovação da Prestação de Contas | 5 | | | |
| | | | Responsabilização de servidores | 5 | | | |
| Desorientação da situação do convênio | 2 | | | | | | |
| Ausência de canal de comunicação mais efetivo | 4 | | Prejuízo a imagem da UFRPE e perda do recurso (financeiro) destinado à UFRPE | 5 | | | |
| MÉDIA | 4,5 | | MÉDIA | 3,8 | | | |

RISCO 3 – Repetidas solicitações

| CAUSA | PROBABILIDADE | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA | IMPACTO | P x I | NÍVEL DE RISCO | RESPOSTA |
|--|---------------|---|--|---------|-------|-----------------------|----------|
| Prazo curto em relação à validade das cotações de preços | 3 | REPETIDAS SOLICITAÇÕES DE COTAÇÕES DE PREÇOS ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS | Imagem institucional desgastada junto aos fornecedores | 2 | 6,6 | RISCO MODERADO | MITIGAR |
| Cotações não endereçadas à FADURPE | 2 | | Atraso na compra do equipamento | 3 | | | |
| Falta de padronização na descrição do equipamento ou serviço | 4 | | Duplicação do mesmo serviço (retrabalho) | 1 | | | |
| Falta de assinatura na cotação pelo responsável da empresa concorrente | 4 | | | | | | |
| MÉDIA | 3,3 | | | | | | |

RISCO 4 – Ausência de análise

| CAUSA | PROBABILIDADE | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA | IMPACTO | P x I | NÍVEL DE RISCO | RESPOSTA |
|---|---------------|--|---|---------|-------|----------------------|----------|
| Beneficiário (professor pesquisador, coordenador do subprojeto) do projeto Finep realiza a solicitação de bens e equipamentos sem um prévio estudo da adequação do ambiente estrutural. | 5 | AUSÊNCIA DE ANÁLISE SOBRE A VIABILIDADE DE ESTRUTURA FÍSICA (ELÉTRICA, CIVIL, LÓGICA, ETC) EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE COMPRA DOS BENS/EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS | Bens adquiridos inutilizados | 5 | 22,5 | RISCO CRÍTICO | MITIGAR |
| | | | Não aprovação da prestação de contas | 5 | | | |
| Inserção do equipamento ao subprojeto sem análise da verificação da estrutura física de alocação do bem. | 5 | | Prejuízo ao erário | 5 | | | |
| | | | Responsabilização de servidores | 5 | | | |
| | | | Ocorrência de equipamento não instalado acarretando prejuízo na elaboração do relatório técnico | 4 | | | |
| | | | Não cumprir de forma adequada o objetivo do projeto. | 4 | | | |
| MÉDIA | 5 | | MÉDIA | 4,5 | | | |

RISCO 5 – Ausência da verificação

| CAUSA | PROBABILIDADE | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA | IMPACTO | P x I | NÍVEL DE RISCO | RESPOSTA |
|---|---------------|--|---|---------|-------|----------------------|----------|
| Tendo em vista o local não apropriado para instalação do bem no momento do recebimento | 4 | AUSÊNCIA DA VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO BEM/EQUIPAMENTO A SER RECEBIDO | Objeto do convênio prejudicado. | 5 | 22,5 | RISCO CRÍTICO | MITIGAR |
| Professor executor ou funcionário da conveniente não verifica o funcionamento do bem antes de receber e do atesto do bem na nota fiscal | 5 | | Bem adquirido com defeito | 5 | | | |
| | | | Perda de finalidade do convênio | 5 | | | |
| | | | Pagamento indevido do bem, ocasionando prejuízo ao erário e possíveis responsabilizações de servidores. | 5 | | | |
| | | | Prestação de Contas não aprovada | 5 | | | |
| MÉDIA | 4,5 | MÉDIA | 5 | | | | |

RISCO 6 – Ausência de objeto

| CAUSA | PROBABILIDADE | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA | IMPACTO | P x I | NÍVEL DE RISCO | RESPOSTA |
|--|---------------|--|--|---------|-------|----------------------|----------|
| O setor de compras da Faturpe não solicita ao fornecedor a inserção do número do convênio Finep e objeto na Nota Fiscal do bem/serviço o qual está sendo adquirido | 4 | AUSÊNCIA DO OBJETO E NÚMERO DO CONVÊNIO REGISTRADO NO CORPO DA NOTA FISCAL | Erro na prestação de Contas | 5 | 20 | RISCO CRÍTICO | MITIGAR |
| | | | Utilização indevida do bem em outras prestações de contas de outros convênios firmados com a conveniente | 5 | | | |
| | | | Não aprovação da Prestação de Contas | 5 | | | |
| | | | Dificuldade de identificação e registro da propriedade do bem pela UFRPE após conclusão do Convênio | 5 | | | |
| | | | Prejuízo ao erário | 5 | | | |
| MÉDIA | 4 | | MÉDIA | 5 | | | |

RISCO 7 – Falta de indicação

| CAUSA | PROBABILIDADE | EVENTO DE RISCO | CONSEQUÊNCIA | IMPACTO | P x I | NÍVEL DE RISCO | RESPOSTA |
|---|---------------|---|---|---------|-------|----------------------|----------|
| Não observância pela UFRPE do tombamento na Nota Fiscal no momento do pagamento | 5 | FALTA DE INDICAÇÃO DO TOMBO DA CONVENIENTE (FATURPE) NA NOTA FISCAL | Erro na prestação de Contas | 5 | 24 | RISCO CRÍTICO | MITIGAR |
| | | | Não aprovação da Prestação de Contas | 5 | | | |
| | | | Dificuldade de identificação e registro da propriedade do bem pela UFRPE após conclusão do Convênio | 4 | | | |
| | | | Prejuízo ao erário | 5 | | | |
| MÉDIA | 5 | | MÉDIA | 4,8 | | | |

4. PLANO DE AÇÃO

| EVENTO DE RISCO | RESPOSTA | CONSEQUENCIA/CAUSA | AÇÃO | CONTROLE | RESPONSÁVEL | DATA | | STATUS |
|---|----------|---|--|--------------------|------------------------------------|----------|-----------|--------------|
| | | | | | | INÍCIO | CONCLUSÃO | |
| PERDA DOCUMENTAL | MITIGAR | Falta de normatização da tramitação dos documentos entre os envolvidos (ausência de sistema integrado, ausência de normativos e manual) | Construir um normativo para a tramitação dos documentos | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | 01/02/22 | 30/12/22 | NÃO INICIADO |
| | | | Registro e utilização do sistema SIPAC | MELHORAR EXISTENTE | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | CONTÍNUA | CONTÍNUA | CONCLUÍDO |
| | | | Construir um comunicado de procedimentos padrões com todos os envolvidos | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |
| | | | Criar acesso ao Portal Finep para os coordenadores de subprojeto | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IFE - FADURPE - FINEP | 01/02/22 | 30/07/22 | EM ANDAMENTO |
| | | Não adoção do sistema SICONV | Verificar a viabilidade de utilização do sistema SICONV | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | 15/12/21 | 27/12/21 | CONCLUÍDO |
| | | | Registrar todo o processo no sistema SIPAC | MELHORAR EXISTENTE | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | CONTÍNUA | CONTÍNUA | CONCLUÍDO |
| FALHA NA COMUNICAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO | MITIGAR | Não utilização do sistema SICONV | Verificar a viabilidade de utilização do sistema SICONV | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | 15/12/21 | 27/12/21 | CONCLUÍDO |
| | | | Registrar todo o processo no sistema SIPAC | MELHORAR EXISTENTE | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | CONTÍNUA | CONTÍNUA | CONCLUÍDO |
| | | Ausência de canal de comunicação mais efetivo | Construir um normativo para a tramitação dos documentos | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |
| | | | Criar acesso ao Portal Finep para os coordenadores de subprojeto | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IFE - FADURPE - FINEP | 01/02/22 | 30/07/22 | EM ANDAMENTO |
| | | | Publicar no site da UFRPE a Instrução Normativa | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |
| | | | Registrar todo o processo no sistema SIPAC | MELHORAR EXISTENTE | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | CONTÍNUA | CONTÍNUA | CONCLUÍDO |

| EVENTO DE RISCO | RESPOSTA | CONSEQUENCIA/CAUSA | AÇÃO | CONTROLE | RESPONSÁVEL | DATA | | STATUS |
|--|----------|---|---|--------------------|--|----------|-----------|--------------|
| | | | | | | INÍCIO | CONCLUSÃO | |
| REPETIDAS SOLICITAÇÕES DE COTAÇÕES DE PREÇOS ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS | MITIGAR | Prazo curto em relação à validade das cotações de preços | Solicitar acréscimo de validade do prazo de cotação | NOVO | FADURPE | CONTÍNUA | CONTÍNUA | EM ANDAMENTO |
| | | Cotações não endereçadas à FADURPE | Explicitar em normativo, que ao professor/coordenador/executor do subprojeto é vedada a participação na solicitação de cotação e no processo licitatório. (Construir uma INSTRUÇÃO NORMATIVA) | MELHORAR EXISTENTE | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |
| | | Falta de padronização na descrição do equipamento ou serviço | Elaborar normativo para padronizar a descrição do equipamento ou serviço. (Construir uma INSTRUÇÃO NORMATIVA) | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |
| | | Falta de assinatura na cotação pelo responsável da empresa concorrente | Explicitar em normativo a obrigatoriedade de assinatura na cotação pelo responsável da empresa (Construir uma INSTRUÇÃO NORMATIVA) | NOVO | COPEQ/NUPESQ/IPÊ | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |
| AUSÊNCIA DE ANÁLISE SOBRE A VIABILIDADE DE ESTRUTURA FÍSICA (ELÉTRICA, CIVIL, LÓGICA, ETC) EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE COMPRA DOS BENS E EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS | MITIGAR | Beneficiário (professor pesquisador, coordenador do subprojeto) do projeto Finep realiza a solicitação de bens e equipamentos sem um prévio estudo da adequação do ambiente estrutural. | Criação de comitê gestor para prévio estudo de adequação estrutural para aquisição de bens/equipamentos via FINEP | MELHORAR EXISTENTE | IPÊ | 25/11/21 | 30/07/22 | EM ANDAMENTO |
| | | Inserção do equipamento ao subprojeto sem análise da verificação da estrutura física de alocação do bem. | Criação de comitê gestor para análise da verificação de estrutura física de alocação bens/equipamentos via FINEP | MELHORAR EXISTENTE | IPÊ | 25/11/21 | 30/07/22 | EM ANDAMENTO |
| | | Ocorrência de equipamento não instalado acarretando prejuízo na elaboração do relatório técnico | Para setores já contemplados com bens/equipamentos, e que não dispõem de estrutura adequada de alocação e uso do mesmo, serão realizados ajustes necessários por meio do PROAD/DELOGS/NEMAN para adequação destes ambientes | MELHORAR EXISTENTE | PROAD, DELOGS/NEMAN, COPEQ, NUPESQ E IPÊ | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |

| EVENTO DE RISCO | RESPOSTA | CONSEQUENCIA/CAUSA | AÇÃO | CONTROLE | RESPONSÁVEL | DATA | | STATUS |
|--|----------|--|--|--------------------|-----------------------------|----------|-----------|--------------|
| | | | | | | INÍCIO | CONCLUSÃO | |
| AUSÊNCIA DA VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO BEM E EQUIPAMENTO A SER RECEBIDO | MITIGAR | Tendo em vista o local não apropriado para instalação do bem no momento do recebimento | Criação de comitê gestor para prévio estudo de adequação estrutural para aquisição de bens/equipamentos, tendo em vista que ao receber um equipamento, o beneficiário já tenha ambiente | MELHORAR EXISTENTE | IPÊ | 25/11/21 | 30/07/22 | EM ANDAMENTO |
| | | Professor executor ou funcionário da convenente não verifica o funcionamento do bem antes de receber e do atesto do bem na nota fiscal | | | | | | |
| AUSÊNCIA DO OBJETO E NÚMERO DO CONVÊNIO REGISTRADO NO CORPO DA NOTA FISCAL | MITIGAR | O setor de compras da Faturpe não solicita ao fornecedor a inserção do número do convênio Finep e objeto na Nota Fiscal do bem/serviço o qual está sendo adquirido | Explicitar em normativo a necessidade de inserção do número do convênio FINEP e objeto na Nota Fiscal do bem/equipamento adquirido (Construir uma Instrução Normativa) | NOVO | COPESQ/NUPESQ/IPE | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |
| | | | Em caso de recebimento de Nota Fiscal sem devidas informações do número do convênio FINEP e objeto, deve ser solicitado retificação da mesma. (COLOCAR ESSA INFORMAÇÃO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA) | NOVO | FADURPE - COPESQ/NUPESQ/IPE | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |
| FALTA DE INDICAÇÃO DO TOMBO DA CONVENIENTE (FADURPE) NA NOTA FISCAL | MITIGAR | Não observância pela UFRPE do tombamento na Nota Fiscal no momento do pagamento | Explicitar em normativo a necessidade de inserção do tombamento na Nota Fiscal do bem/equipamento adquirido por parte da FADURPE. (COLOCAR NA INSTRUÇÃO NORMATIVA) | NOVO | FADURPE - COPESQ/NUPESQ/IPE | 01/02/22 | 30/12/22 | EM ANDAMENTO |